

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

Exc 541



PROCESSO Nº 224 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 16783

1ª JCJ-GOIÂNIA

RECLAMANTE: BERENICE BORGES DA SILVA
Endereço Rua Damasco, Qd. 24, Lt. 5 - J.
Nova Era-Aparecida de Goiânia-Go.

ADVOGADO : Dr. Raimundo Lustosa Corado
Endereço Rua 2, nº 230 - s/500 - Centro
Nesta.

RECLAMADO: MESBLA S/A
Endereço Av. 136, nº 3.300, Jardim Goiás
Nesta.

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO Dif. comissão , etc.

TRAMITAÇÃO
23/02/83 às 12,35 hs.

Corado
18-07-03-83

AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e oitenta e três , na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.
autuo a reclamação que segue, com 02 (dois) documentos.
Eu, *Murcelo Pena*, Diretor da Secretaria,
assino este termo. *Murcelo Pena*
Chefe do Setor de Processos
1ª J.C.J. - Goiânia-Go.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

02
Revisão

DIST. Nº 0447/83
12 J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 19/01/83
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz, BERENICE BORGES DA SILVA, bras. solteira residente e domiciliado à Rua Damasco, q.24, It 5 J.Nova Era, na cidade de Aparecida de Goiânia-go. através de seu adv. m. j., com escritório profissional à Rua 2, N.º 230 sala 500, centro, onde receberá as comunicações de estilo, vem, respeitosamente, à digna presença de V. Exa., oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra MESBLA S/A Av. 136 nº 3.300 - Jardim Goiás, nesta Capital, fazendo-o pelos fatos e fundamentos que passa a expor:-

que foi admitida em 14.9.81 e demitida em 27.12.82, exercendo a função de vendedora e percebendo, em média mensal a importância de Cr\$61.893,61, ex-vi da cópia do recibo de rescisão - em anexo;

que a reclte só passou a receber depois de 1º de setembro 82 e na base de 2% sobre suas vendas e, infelizmente, em dezembro foi rebaixada a sua comissão para 1,6%. Ademais, o horário de trabalho da reclte era das 13:00 às 22:00 horas e nunca recebeu / horas extras e

Assim, requer a notificação da(o) reclda(o) para comparecer em audiência a ser previamente designada por V. Exa. conteste, se quiser e sob pena de revelia, e, afinal, seja condenada(o) ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas de juros de móra, correção monetária, custas processuais e demais imposições legais e que são:

Diferença de comissão referente ao mês de dezembro 82.....	Cr\$ 11.850,00
Horas extras - 350 (350) hs.....	Cr\$ 105.000,00
Diferença s/FGTS código 01.....	Cr\$ 12.730,00
Comissões retidas de 14.9.81 a 1.9.82. Total.....	Cr\$ 240.000,00
Total.....	Cr\$ 369.580,00

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam, inclusive pelo depoimento pessoal desde já requerido e sob pena de confesso, testemunhas, perícias, etc.

Dá-se a presente o valor de Cr\$ 370.000,00

Pede deferimento.

Goiânia-Go, 18 de janeiro de 1983

PP. Raimundo Lustosa Corado.
CPF 021433801

03
Pleuro

Procuração

OUTORGANTE(S): *Berenice Borges da Silva,*
bras. solteira, residente em
Capital - Rua Damascos 924
lote 5 - J. Nova Era, Aparecida
de Goiânia - go

OUTORGADO(S): **Raimundo Lustosa Corado**, brasileiro, casado.
Advogado, inscrição N.º 1705, OAB
Secção de Goiás. CPF 021433801

Agnello da Silva, brasileiro, casado,
Advogado, inscrição N.º 2075, OAB
Secção de Goiás. CPF 005043511-68

PODERES : amplos, gerais e ilimitados, das "cláusulas ad-judicia" e "extra", para
representar o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito
público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qual-
quer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o
fôro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os
de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especial-
mente, sem prejuízo dos poderes retromencionados para.

Ações Trabalhistas - para a
Mesbla S.A. - Av. 136 - n.º 3300
Jardim Goiás - Capital

Em Goiânia, *17.1.83*
+ Berenice Borges da Silva
OUTORGANTE

1.º Tabelionato Canônico do Civiltary
2.º Ofício de Notas e Registro - Go.
Recebido, por *S. S. S. S. S.*, em
Flm. (s) 66

Por *Amorim* no Estado de Goiás
Arquivo do Cartório

918 JAN 1983
EM TERMO DE

Cartório de

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

33.087.156/0281-10

MESBLA S/A

AV. 136 Nº 3.300 - Qd. B-34 - Lt. 2

LOJA PS-1 - JARDIM GOIÁS

— CEP 74000 —

GOIÂNIA — GO

OPTANTE

NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA

POR ACORDO

POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

MESBLA S.A.

ENDEREÇO

Av. 136 nº 3300 - Q.B-34 - L.02 - LOJA PS-1 - Jardim Goiás

ATIVIDADE

Comercial

CGC/MF N.º

33.087.156/028110

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

BERENICE BORGES DA SILVA

N.º DA CTPS

95.958

SÉRIE

330-B

REGISTRO N.º

Ficha 197

CARGO

Vendedora

ADMISSÃO

EM 14 / 09 / 81

DESLIGAMENTO

Em 27 / 12 / 82

AVISO PRÉVIO

Em 27 / 12 / 82

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Em 14 / 09 / 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 20.800,00+Comissão

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$	-	Comissões..... Dez./82	Cr\$ 38.069,79
Aviso Prévio Cr\$	61.893,61	Horas Extras Cr\$	-
13.º Salário 1/12 Cr\$	5.157,80	Gratificação Cr\$	-
Salário-Família Cr\$	-	Ad. Periculosidade..... Cr\$	-
Férias Vencidas 4/12 Cr\$	20.631,20	Ad. Insalubridade..... Cr\$	-
Férias Proporcionais..... Cr\$	-	Ad. Noturno Cr\$	-
Prejulgado 14/65 Cr\$	-	FGTS - Quitação 12/82 Cr\$	8.477,84
Prejulgado 20/66 Cr\$	-	FGTS - mês anterior Cr\$	-
Saldo de Salários Cr\$	-	FGTS - 13.º Salário Cr\$	4.216,61
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º Cr\$	-	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$	-
R. S. R. s/Comissão Cr\$	8.652,23	FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$	4.730,07
		TOTAL BRUTO Cr\$	151.829,15

DESCONTOS

Previdência Cr\$	6.181,25		
Previdência 13.º Salário Cr\$	251,27		
Adiantamentos Cr\$	-		
Devolução Salário Cr\$	2.080,00		
		Total dos Descontos Cr\$	8.512,52
		TOTAL LÍQUIDO Cr\$	143.316,63

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

143.316,63 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Cento quarenta e três mil, trezentos dezesseis cruzeiros, sessenta três centavos.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiania 27 de dezembro de 19 82

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- Pedido de Dispensa (3 Vias);
- Rescisão (em 4 Vias);
- Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- Procuração;
-
-

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Berenice Borges da Silva

d. p. M E S B L A S A

Sindicato dos Empregados do Comércio de Goiás

Administração de Pessoal

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

14 de 82

05
Atuária

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Uma

Instrumento de procuração: Uma

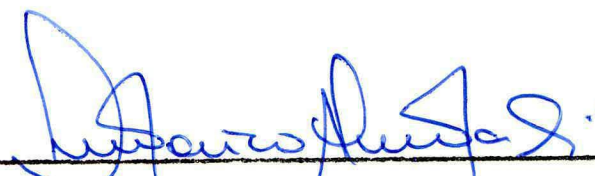
~~Folhas~~ de documentos diversos: Hum

OBS.: —

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 0442/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 23 de FEVEREIRO de 1983, às 1235, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 20 de JANEIRO de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO ^{Goiania}
proc.224/83

INTIMAÇÃO Nº 394/83

Em 21 de janeiro de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta
1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº
382 - 2º andar - Centro, ~~andar~~, às 12:35 horas do dia 23
do mês de fevereiro de 19 83, sob as penas da lei, ~~XXXXXX~~
~~prestar depoimento pessoal~~, no processo em que são partes:
~~XX~~
como testemunha
~~XX~~

BERENICE BORGES DA SILVA e MESBLA S/A, conforme cópia anexa.

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:23/02/83-Not.394/83

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº _____
Proc. 224/83

DESTINATÁRIO

MESBLA S/A

ENDEREÇO

Rua 136 nº 3.300 - jardim Goiás

CIDADE

Nesta

Condomínio Flamingo
Shopping Center

RECEBIDO EM

25 JAN 1983

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

-RECEPÇÃO-



LAURELYAL JOSÉ DE OLIVEIRA

1ª JCJ-GOIÂNIA-A

MESBLA S/A

Rua 136 nº 3.300 - jardim Goiás

Nesta

GO

IN-2.3

~~xx~~
~~ser conduzida coercitivamente~~
~~te multada ou presa.~~
~~xx~~

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro


Postal n.º Rec. e Depo.
Goiânia, 24 de 01 de 19 83

Director de Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 23 / fevereiro / 1983 - 4ª - feira

 **Director de Secretaria**

José Cirilo Corrêa
Técnico J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 224 / 83.

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 1.983,
às 12:35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, presentes
os srs. JOSÉ MILTON OLIVEIRA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, parainstrução e julgamento da reclamação
ajuizada por BERENICE BORGES DA SILVA
contra MESBLA S/A
relativa a diferença de comissão, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presente ambas, a recte, acompanhada do Dr. Raimun-
do L. Corado, e a recda, representada por Lúcio Flávio de Miranda Ri-/
beiro, com o Dr. Paulo Maltz.

Pelas partes foi feito acordo, via do qual a recda,
pagará a recte, por saldo do pedido, em dinheiro, até às 15h30m do dia
07/03/83, a quantia de Cr\$95.000,00, pena de custas de, digo pena de -
multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pela recte, no importe de Cr\$5.068,00, fican-
do a recte, isenta do pagamento das custas por estar desempregada.

Encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal dos empregadores

[Assinatura]
Vogal dos empregados

x Berenice Borges da Silva

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

José Cirilo Cochrã
Técnico Judiciário

Mesbla S.A.

FLAMBOYANT SHOPPING CENTER
Quadra B-34 - Lote 2 - Loja PS-1
Fone 241-4044 - S. Jardim Goiás
Goiânia — Goiás

DATA Goiânia, 23 de fevereiro de 1983.

N/ REF.

S/ REF. Processo nº 224/83

08/

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente da 1ª JCJ de
Goiânia-GO.

Pela presente, fica o Sr. LÚCIO FLÁVIO DE MIRANDA RIBEIRO, nosso Empregado, portador da Carteira de Identidade nº M-1.384.019 SSPMG, a nos representar perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação apresentada por BERENICE BORGES SILVA, sob nº 224/83.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


M. E. S. B. L. A. S. A.
Loja Goiânia
Administração de Pessoal

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a
requerimento da Acad

guias nº 26483 para depósito da impor-

tância de R\$ 9500000

Goiânia, 24 de 02 de 1983 - 5.ª Fev

Funcionário

Luiz Alves Gonzaga Ferreira

Auxiliar Judiciário

Paulo Waltz



09
M.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 224/83

Aos 07 dias do mês de março do ano de mil nove -
centos e oitenta e três, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Bereni
ce Borges da Silva e o reclamado Mesbla S/A

e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o _____ acordo celebrado na presente reclamação '
~~decisão proferida~~ fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 95.000,00 (Noventa '
e Cinco Mil Cruzeiros).
relativa ao processo nº 224/83.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
SECRETARIO

[Assinatura]
RECLAMANTE

[Assinatura]
RECLAMADO